

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF N° 75.772.525/0001-44

RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222

CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

EM 22/11/13,
JORNAL O DIOTIO

Lei Complementar Nº 84/2013.

SÚMULA: ATUALIZA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, DAS EDIFICAÇÕES E TERRENOS, PARA CÁLCULOS DE I.P.T.U. E I.T.B.I., PARA IMÓVEIS URBANOS E DE ZONAS DE EXPANSÃO URBANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.014.

A Câmara Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, SEBASTIÃO AURÉLIO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica atualizada a Planta Genérica de Valores, das edificações e terrenos, para fins de cálculo de I.P.T.U. - (Imposto Predial e Territorial Urbano) e I.T.B.I. (Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis) para o exercício de 2.014.

§ 1º - Os valores do metro quadrado (M2) de construções, correspondem aqueles abaixo especificados:

VALORES POR M2 DE CONSTRUÇÃO E TERRENOS

<u></u>	The second secon
TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR POR M2 CONSTRUÍDO
RESIDÊNCIA	R\$ 485,01 p/ m2 construído
APARTAMENTO	R\$ 606,28 p/ m2 construído
RESIDÊNCIA SOBRADO	R\$ 544,93 p/ m2 construido
GALPÃO	R\$ 300,95 p/ m2 construido
SALÃO COMERCIAL	R\$ 423,66 p/ m2 construído
GARAGEM	R\$ 179,67 p/ m2 construído
SALAS COMERCIAIS	R\$ 485,01 p/ m2 construído
EDICULAS	R\$ 362,31 p/ m2 construido
ESPECIAL	R\$ 544,92 p/ m2 construído
E3FECIAL	





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF N° 75.772.525/0001-44

RUA OTÁVIO FEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222 CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

§ 2º - Os valores do metros quadrados (M2) de terrenos, correspondem aqueles abaixos especificados:

SETORES	VALOR DE M ² DE TERRENO
04	59,69
01	41,48
02	31,39
03	27,04
04	25,24
05	21,28
06	17,33
07	16,58
08	16,16
09	12,9
10	12,6
11	11,10
12	9,7
13	7,9
14	5,5
15	3,9
16	11,5
17	
18	
19	10,8
20	2,4
21	12,9
22	15,1
23	15,1
24	15,1
25	12,9
26	14,2
26 27	15,1
28	14,2
29	13,9
30	25,0
31	25,0
32	15,





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF N° 75.772.525/0001-44

RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222 CEP-86750-000-IGUARAÇU-ESTADO DO PARANÁ

•	
SETOR 01	
AVENIDA ALPHAVILLE	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA IBIAPUERA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA PERUAÇU	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA PARATI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ITATIAIA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JURUBATIBA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA IGUAÇU	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA BOCAINA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ILHA GRANDE	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ABROLHOS	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA MONTE PASCOAL	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA PIQUIRI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA TAQUARI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA IVAI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JACUÍ	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA RIBEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 02	
AVENIDA BRASIL	ENTRE A RUA PIETRO VALEZI E AV. SERGIPE
- "	
SETOR 03	
RUA MELCHIORI MILANI	ENTRE A RUA JOÃO BRUNETTI E RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA
RUA ANTONIO CEZÁRIO	ENTRE A RUA JOÃO BRUNETTI E RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA	ENTRE A RUA JOÃO BRUNETTI E RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA
RUA PIETRO VALEZI	ENTRE A RUA JOÃO BRUNETTI E AV. PEDRO MARTINS
RUA TEREZILHA MARTINS	ENTRE A RUA JOÃO BRUNETTI E AV. PEDRO MARTINS
PAIVA	
	ENTRE A PERIMETRAL ANTONIO M. VASCONCELOS E RUA
AV. BRASIL	PIETRO VALEZI
AV. BRASIL	ENTRE A AV. SERGIPE E RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA
AV. SERGIPE	ENTRE A RUA JOÃO BRUNETTI E RUA MANOEL ABRANTES FILHO
RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 04	
AV. SERGIPE	ENTRE RUA MANOEL ABRANTES FILHO E RUA SALVADOR ALVES
	THE COLUMN TWO IS AND A SHARE WELL AND A





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF N° 75.772.525/0001-44

RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222

CEP-86750-000-IGUARAÇU-ESTADO DO PARANÁ

A MELCHIORI MILANI	ENTRE A RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA E RUA SALVADOR ALVES
A MELCINOIC III	ENTRE A RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA E PER. ANTONIO M.
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	VASCONCELOS ENTRE A RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA E PER. ANTONIO M.
TA OTÁVIO P. DA SILVA	WASCONCELOS
V. PEDRO MARTINS	ENTRE A AV. BRASIL E RUA MANOEL A. FILHO
UA VER. JOAQUIM F. LEITE	EM TODA SUA EXTENSÃO
OR VERE JOHN STREET	
ETOR 05	THE PLIA MELCHIORI MILANI
UA JOÃO BRUNETTI	ENTRE A RUA PIETRO VALEZI E RUA MELCHIORI MILANI
UA MANOEL ABRANTES FILHO	ENTRE A AV. SERGIPE E RUA LUIZ ZANIM
	ENTRE A RUA SALVADOR ALVES E PERIMETRAL ANTONIO M.
lv. Sergipe	VASCONCELOS ALVES E DEDIMETRAL ANTONIO M.
	VASCONCELOS ENTRE A RUA SALVADOR ALVES E PERIMETRAL ANTONIO M.
RUA MELCHIORI MILANI	VASCONCELOS
	<u> </u>
SETOR 06	
RUA JOSÉ RIBEIRO	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA GIUSEPE ZULIANE	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JOÃO BRUNETTI	ENTRE A RUA JOÃO F. DA FONSECA E RUA MELCHIORI MILANI
RUA JOÃO BRUNETTI	ENTRE A RUA PIETRO VALEZI E AV. PEDRO MARTINO
AV. PEDRO MARTINS	De CANNA DIÁCITA A AV BRASIL
	ENTRE A AV. SERGIPE E PERIMETRAL ANTONIO M.
RUA SALVADOR ALVES	VASCONCELOS PULA LUIZ
RUA FRANCISCO BATISTA DE	VASCONCELOS ENTRE A PERIMETRAL ANTONIO M. VASCONCELOS E RUA LUIZ
ALMEIDA	ZANIM PRANIMONA E PHA
	ENTRE A RUA FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA E RUA
RUA PADRE FRANCISCO CORSO	ANTENOR TENENTE
	ENTRE A RUA MANOEL ABRANTES FILHO E RUA ANTENOR
RUA JEFFERSON X. DOS SANTO	TENENTE
RUA XVI DE DEZEMBRO	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA 22 DE NOVEMBRO	EM TODA SUA EXTENSÃO
KUR ZZ DE KOVENI	
	<u> </u>
CETOD 07	
SETOR 07	TENEDE DUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA E AV. SERGIPE
RUA SALVADOR ALVES	ENTRE RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA E AV. SERGIPE
RUA SALVADOR ALVES AV, SERGIPE	UNITED A DITA I INIO MINATI E RUA IUAU BRUNEI II
RUA SALVADOR ALVES AV. SERGIPE RUA PIETRO VALEZI	ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E RUA JOÃO BRUNETTI
RUA SALVADOR ALVES AV. SERGIPE RUA PIETRO VALEZI RUA MELCHIORI MILANI	ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E RUA JOÃO BRUNETTI ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E RUA JOÃO BRUNETTI ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E RUA JOÃO BRUNETTI
RUA SALVADOR ALVES AV, SERGIPE	ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E RUA JOÃO BRUNETTI ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E RUA JOÃO BRUNETTI ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E RUA JOÃO BRUNETTI





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU CGC/MF N° 75.772.525/0001-44 RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222

CEP-86750-000-IGUARAÇU-ESTADO DO PARANÁ

PERIMETRAL ANTONIO M.	ENTRE A RUA SALVADOR ALVES E AV. BRASIL
VASCONCELOS	
RUA ANTONIO CEZÁRIO	ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E RUA JOÃO BRUNETTI
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA	ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E RUA JOÃO BRUNETTI
RUA JANUÁRIO MARTINS DA SILVA	ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E AV. PEDRO MARTINS
RUA MANOEL ABRANTES FILHO	ENTRE A RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA E AV. SERGIPE
RUA LUIZ ZANIM	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 08	
SETOR 08 RUA HENRIQUE SPARAPAN	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA HENRIQUE SPARAPAN	EM TODA SUA EXTENSÃO EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA HENRIQUE SPARAPAN RUA CAMBARÁ	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA HENRIQUE SPARAPAN RUA CAMBARÁ RUA LÍDIO MINATI	
RUA HENRIQUE SPARAPAN RUA CAMBARÁ RUA LÍDIO MINATI RUA ANTENOR TENENTE	EM TODA SUA EXTENSÃO ENTRE A RUA MELCHIORI MILANI E RUA PIETRO VALEZI ENTRE A PER. ANTONIO M. VASCONCELOS E RUA JEFFERSON X.
SETOR 08 RUA HENRIQUE SPARAPAN RUA CAMBARÁ RUA LÍDIO MINATI RUA ANTENOR TENENTE PER. ANTONIO M. VASCONCELOS	EM TODA SUA EXTENSÃO ENTRE A RUA MELCHIORI MILANI E RUA PIETRO VALEZI ENTRE A PER. ANTONIO M. VASCONCELOS E RUA JEFFERSON X. DOS SANTOS
RUA HENRIQUE SPARAPAN RUA CAMBARÁ RUA LÍDIO MINATI RUA ANTENOR TENENTE PER. ANTONIO M.	EM TODA SUA EXTENSÃO ENTRE A RUA MELCHIORI MILANI E RUA PIETRO VALEZI ENTRE A PER. ANTONIO M. VASCONCELOS E RUA JEFFERSON X. DOS SANTOS

SETOR 09	
RUA LÍDIO MINATI	ENTRE A RUA PIETRO VALEZI E AV. PEDRO MARTINS
RUA EUGÊNIO CANAVEZZI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA MANOEL ABRANTES	DA RUA LUIZ ZANIM ATÉ O SEU FINAL
FILHO	
RUA ANTENOR TENENTE	DA RUA JEFFERSON X. DOS SANTOS ATÉ O SEU FINAL
RUA ANTONIO CEZÁRIO	ENTRE A RUA ANTENOR TENENTE E RUA AVELINO R. BELFORT
RUA FRAUZINO J. FERREIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JOSÉ DE MATTOS	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JEFFERSON X. SANTOS	ENTRE A RUA ANTENOR TENENTE E RUA AVELINO R. BELFORT
RUA PADRE FRANCISCO	ENTRE A RUA ANTENOR TENENTE E RUA AVELINO R. BELFORT
CORSO	
	
-	
SETOR 10	
RUA MARIA CAÇADEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ANTONIO SCHIAVINATO	EM TODA SUA EXTENSÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF N° 75.772.525/0001-44

RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222

CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

	EM TODA SUA EXTENSÃO
DA JOHO BITTIE	
UA JOÃO FERNANDES DA	ENTRE A RUA JOÃO BRUNETTI E A RODOVIA PR 218
UA LÍDIO MINATI	ENTRE A RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA E RUA MELCHIORI MILANI
UA AVELINO RODRIGUES ELFORT	EM TODA SUA EXTENSÃO
V. SERGIPE	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA LÍDIO MINATI
RUA MELCHIORI MILANI	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA LÍDIO MINATI
WA ANTONIO CEZÁRIO	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA LÍDIO MINATI
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA LÍDIO MINATI
RUA PIETRO VALEZI	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA LÍDIO MINATI
RUA TEREZILHA M. PAIVA	ENTRE A RUA IOÃO BORGES SOBRINHO E RUA LÍDIO MINATI
RUA JANUÁRIO M. DA SILVA	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA LÍDIO MINATI
RUA JORGE TEIXEIRA DA MATA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA VANDIR TITATO	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA OLÍVIO VALEZI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JOÃO BORGES SOBRINHO	ENTRE A RODOVIA PR 218 E A RUA JANUÁRIO MARTINS DA SILVA
SETOR 11	
RUA JOSÉ JOAQUIM DE BRITO	
RUA ANTONIO DOS SANTOS	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA AMADEU GUILHERME	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ANIBAL SPARAPAN	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA PASCHOAL FEDRIGO	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ADELIO MOREIRA DOS SANTOS	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JOANA PORTERO SGALA	EM TODA SUA EXTENSÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF N° 75.772.525/0001-44

RUA OTÂVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222 CEP-86750-000-IGUARAÇU-ESTADO DO PARANÁ

RUA JOSÉ GALDINO DA SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ANTONIO CEZÁRIO	ENTRE A RUA AVELINO RODRIGUES BELFORT E RUA PASCHOAL FEDRIGO
SETOR 12	
LOTES Nº HO1 e BO1	NOVA IGUARAÇU - ALPHAVILLE MARINGÁ
SETOR 13	
RUA JOÃO BORGES SOBRINHO	ENTRE A RUA JANUÁRIO M. DA SILVA E RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA
RUA FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA	TRECHO DA RUA LUIZ ZANIM ATÉ O SEU FINAL
RUA JORGE TAKAKI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA JOÃO BRUNETTI DO LADO DIREITO DE QUEM OLHA DO PONTO NORTE
RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA CAMBARÁ DO LADO ESQUERDO DE QUEM OLHA DO PONTO NORTE
PERIMETRAL ANTONIO MENDES VASCONCELOS	ENTRE ROD. PR 218 E JARDIM COPACABANA
SETOR 14	
ROD. PR 218	ENTRE PERIMETRAL ANTONIO MENDES VASCONCELOS E ROD. PE 317, INCLUÍNDO O PARQUE INDUSTRIAL MARIO MARTINS ARANTES
SETOR 15	
ESTRADA PIONEIRO AMÉRICO SAKURAI	ENTRE A RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA E O LOTE 06-A-1/1 B
PERÍMETRO URBANO	DEMAIS LOTES QUE NÃO SE ENQUADREM EM OUTRA ZONA ESPECIFICA
RUA PASCHOAL FEDRIGO	LOTES 2-B-R-A/REM-1, 2-B-R-A/REM-1-A, 2-B-RA/REM-1-B





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF N° 75.772.525/0001-44

RUA OTÁVIO FEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222 CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

VENIDA ALPHAVILLE	EM TODA SUA EXTENSÃO
UA IBIRAPUERA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA PERUAÇU	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA PARATI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ITATIAIA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JURUBATIBA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA IGUAÇU	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA BOCAINA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ILHA GRANDE	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ABROLHOS	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA MONTE PASCHOAL	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA PIQUIRI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA TAQUARI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA IVAI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JACUI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA RIBEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 17	
VILA RURAL YITHIZAK RAI	BIN EM TODA SUA EXTENSÃO
CETOD 10	
SETOR 18 MARINGÁ GOLF CLUB	EM TODA SUA EXTENSÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF N° 75.772.525/0001-44

RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3246 - 1222 CEP-86750-000-IGUARAÇU-ESTADO DO PARANÁ

SETOR 19	
RECANTO CUCA FRESCA LOTE 01/02-B CHÁCARAS DOS IPÊS	TODA ÁREA DO LOTEAMENTO RECANTO CUCA FRESCA LOTE 01/02-B TODA ÁREA DO LOTEAMENTO CHÁCARAS DO IPÊS
SETOR 20	
RESIDENCIAL 02 – TUPINAMBÁ (ALPHAVILLE MARINGA)	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 21	
CONJUNTO ARNALDO SE SOUZA MIRANDA	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 22	
JARDIM COLINA VERDE	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 23	
JARDIM PARAÍSO	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 24	
JARDIM PARAÍSO II	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 25	
JARDIM NOVO HORIZONTE	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 26	
JARDIM DOS PIONEIROS	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 27	
JARDIM MARANATA	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 28	
JARDIM BETHANIA	EM TODA SUA EXTENSÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CGC/MF N° 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222
CEP-86750-000- IGUARAÇU-ESTADO DO PARANÁ

SETOR 29		
VILA VERDE E VILA VERDE 1	EM TODA SUA EXTENSÃO	
SETOR 30		<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>
ALPHA EMPRESARIAL	EM TODA SUA EXTENSÃO	_
SETOR 31		
PARQUE INDÚSTRIAL PORTAL DO PIRAPÓ	EM TODA SUA EXTENSÃO	
SETOR 32	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
2-B-R-A/REM - OLAIRTON MARCOS MARTINS	EM TODA SUA EXTENSÃO	

Art. 2^{o} - O prazo para pagamento integral com desconto de 10% (dez por cento) será até o dia 20 de março de 2.014.

Art. 3º - Para pagamento parcelado os contribuíntes terão 10 (dez) parcelas mensais de iguais valores, sem descontos, vencíveis a partir de 20 de março, 20 de abril, 20 de maio, 20 de junho, 20 de julho, 20 de agosto, 20 de setembro, 20 de outubro, 20 de novembro e 20 de dezembro de 2.014.

Parágrafo único – O parcelamento de que se trata o caput será considerado deferido quando do pagamento da primeira parcela por parte do contribuinte.

- Art. 49 Ocorrendo o pagamento após o vencimento determinado pela administração fazendária, o contribuinte ficará sujeito a juros de mora de 1% ao mês ou fração, contados da data do vencimento, multa de moratória de 5% do valor corrigido do crédito tributário, se recolhido após a data de vencimento, bem como correção monetária calculada da data do vencimento do crédito tributário, pela U.R.M. (Unidade de Referência do Município) de Iguaraçu-Pr, até o efetivo pagamento, nos termos da Legislação Federal especifica.
 - § 1º Ocorrendo o pagamento após o ajuizamento de ação fiscal por parte do município, a multa será de 10%, do valor corrigido do crédito tributário, juros de mora de 1% ao mês ou fração, bem como correção monetária calculada da data do vencimento do crédito tributário, pela U.R.M. (Unidade de Referência do Município) de Iguaraçu-Pr, até o efetivo pagamento, nos termos da Legislação Federal especifica.
 - Art. 5º A prorrogação das datas de pagamento previstas nos artigos 2º e 3º, dependerá de Lei especifica, de autoria do poder executivo, com a deliberação da Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.014, revogando as disposições em contrário.

Preseitura Municipal de Iguaraçu (Pr), aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

ebastião/Ancelio da Sil , Prefelto Municipal

"Feliz é o Povo cujo Deus é o Senhor" Salmo 33-12